

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso (extrato) n.º 4659/2020

Sumário: Procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos do disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho da Reitora da Universidade de Évora, de 06/02/2020, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora.

2 — Local de trabalho — nas unidades de alimentação que pertencem aos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, em Évora.

3 — Caracterização dos Postos de Trabalho: Os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional, tal como descrito no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, serviço de preparação e de fornecimento de refeições nas diversas unidades de alimentação que pertencem aos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora (refeitório, snack-bar, bares e restaurante) e noutros serviços prestados, como sejam a organização de serviços de *catering*; Gestão de *stocks* e integração em plataformas informáticas; Gestão de procedimentos conforme normas HACCP.

Descrição de tarefas: Executar processos de aprovisionamento, preparação e elaboração de refeições; efetuar atendimento ao público; realizar operações de limpeza dos equipamentos e instalações; realizar todas as atividades associadas ao sistema de segurança alimentar; reportar ao responsável da unidade de alimentação todas as situações relacionadas com segurança alimentar; organizar a exposição dos produtos nas vitrinas e expositores; colaborar com todas as tarefas inerentes ao serviço de refeições nomeadamente eventos, serviços de *buffet* e *self-service*; reportar e efetuar encomendas de bens; gerir os *stocks* dos bens; efetuar os reportes e os registos de acordo com as normas HACCP.

Competências transversais: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Inovação e qualidade; Otimização de recursos. Competências específicas: Trabalho de equipa e cooperação; Organização e método de trabalho.

Competências específicas do posto de trabalho: a) Conhecimento de HACCP; b) Conhecimentos e experiência de práticas de manuseamento e preparação de alimentos; c) Experiência na área de armazenamento de produtos e bens alimentares e de gestão de *stocks*; d) Conhecimento das normas para o atendimento ao público; e) Experiência na área alimentar, sobretudo nas valências de mesa, balcão, preparação e organização; f) Capacidade de organização e integração de trabalho em equipa; g) Facilidade de relacionamento interpessoal e comunicacional; h) Boa apresentação.

4 — Requisitos preferenciais:

- a) Conhecimentos e experiência comprovada para servir refeições;
- b) Formação comprovada em segurança alimentar (HACCP);
- c) Formação e experiência comprovada na área do armazenamento de produtos e bens alimentares;
- d) Conhecimentos comprovados de gestão de *stocks* e aprovisionamento de géneros alimentares;
- e) Entendimento falado de línguas estrangeiras, nomeadamente inglês e espanhol;
- f) Facilidade relacional, interpessoal e comunicacional.

5 — Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, pelo que os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base de 635,07€ que corresponde à 4.ª posição



remuneratória e ao nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de assistente operacional.

6 — Requisitos de admissão: Previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt e na página eletrónica dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, em www.sasue.uevora.pt

26 de fevereiro de 2020. — A Diretora de Serviços, *Cristina Centeno*.

313057981